

A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA E O PAPEL DO PSICÓLOGO SOCIAL NA REINserÇÃO SOCIAL DO APENADO

BRAGA, Isabel Cristina Mendes
MACHADO, Mariana Guariento
BARBOSA, Thamires Pereira
MOLON, Susana Inês
bebelcmb@outlook.com

Evento: Seminário de Ensino
Área do conhecimento: Psicologia Social

Palavras-chave: família; reinserção social; apenado

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho realizado por acadêmicas do curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) consiste em uma pesquisa qualitativa, na perspectiva da Psicologia Social, com o propósito de investigar as condições de reinserção social do apenado, buscando compreender a existência e a qualidade do apoio familiar na sua passagem pelo sistema prisional e no processo de saída da instituição.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de ressocialização surgiu por volta dos séculos XVII e XVIII, juntamente com a ideia da resposta ao crime oferecida através das penas privativas de liberdade. No contexto da época, e ainda atualmente, ressocializar seria sinônimo de disciplina, trabalho e obediência à hierarquia das relações de poder.

Nesse sentido, Foucault (2009, p. 119), diz que entre o crime e a volta ao direito e à virtude, a prisão constituirá um espaço “entre dois mundos”, um lugar para as transformações individuais que devolverão ao Estado os indivíduos que este perdera.

Segundo Mioto (1998), a dinâmica familiar é desenvolvida na relação conjugal, onde cada um leva consigo características individuais, construindo através da interação familiar algo novo e único. Vivências como separação, morte e prisão devem ser acompanhadas por profissionais, pois são momentos decisivos para o futuro da família e seus componentes.

De acordo com Uzeika (2013), a família, sendo núcleo fundamental na vida de qualquer pessoa, desempenha funções específicas dentre as quais se destacam a promoção do bem estar dos seus membros. Portanto, pode ser responsável e indispensável na ressocialização do apenado. Uma família atuante e participativa pode contribuir decisivamente na reinserção social do apenado na sociedade.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com um familiar de apenado em regime fechado em uma penitenciária de segurança máxima e

dois apenados em regime semi-aberto em uma penitenciária estadual, todos no Estado do Rio Grande do Sul. Na análise de conteúdo das entrevistas procura-se entender a participação da família na reinserção social dos apenados.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Durante as entrevistas realizadas com apenados em regime semi-aberto, os apenados relatam que a presença da família é o que os mantém vinculados com a conjuntura social fora da prisão. Cabe salientar que na entrevista feita com a mãe de um apenado em regime fechado, ela ressalta a dificuldade de acesso ao presídio. Além disso, coloca em questão o quanto gostaria de continuar levando sua neta para ver o pai, porém as humilhações passadas são inibidoras. Contudo, afirma que estará do lado de fora o esperando quando for liberto. Um dos apenados entrevistados, em regime semi-aberto, diz que a instituição representa algo prejudicial à vida, afirmando que não deseja reincidir no crime. Segundo esse relato, o mais difícil seria ficar longe da família, não poder acompanhar o desenvolvimento da filha. Os resultados obtidos indicam que esses sujeitos carecem de um sistema eficaz e integrado com a família, que contribua para a reinserção social e ofereça apoio visando combater a vulnerabilidade social e os fatores de risco que os cercam ao sair do sistema carcerário. Percebe-se assim a falha da instituição que propunha um processo de reinserção social, e ao invés disso, não coopera com as relações sociais de familiares com apenados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, o psicólogo social pode ajudar no fortalecimento das relações familiares, pode auxiliar na promoção de fatores de proteção contra a criminalidade, como trabalho, arte, educação e vínculos afetivos. Além disso, pode colaborar no combate de fatores de risco de reincidência, como uso e tráfico de drogas, que dificultam a reinserção social do apenado.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir** – história da violência nas prisões – Tradução de Raquel Ramallete. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

UZEIKA, Rosenei. **A ressocialização do preso pelo Estado, sociedade, família e apenado**. Santa Rosa, RS, 2013.52f. (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, UNIJUÍ, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e saúde mental: contribuições para reflexão sobre processos familiares. **Revista Katálisis**, Florianópolis, n.2, p. 20-26, maio, 1998.